

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br  
Santo Antônio de Posse – SP



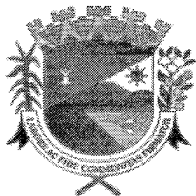
INTERESSADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO: Notificação de aplicação de penalidade em razão de não cumprimento contratual – Defesa Prévia.

### **NOTIFICAÇÃO**

I – Diante dos elementos constantes no Memorando nº. 393/2020 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, em especial as informações do fiscal do contrato, foi constatada a ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, oriundo da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de preços, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme especificações do edital, **situação essa que enseja em descumprimento de cláusula contratual, conforme lista anexada**, sujeitando a ser aplicada à Contratada a penalidade de rescisão contratual e multa. Consequentemente, fica a sociedade empresária SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, E suspensão temporária do direito de licitar e contratar com esta Municipalidade pelo período de 01 (um) ano, nos termos dos subitem 21.2.2.3, à saber:**

**“21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1. ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.”**



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

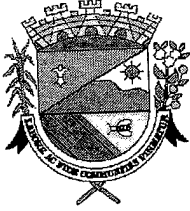


II - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 28 de julho de 200.

**IRAMAIA MASSONI**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Santo Antonio, nº 46 - Centro - S.A. Posse - SP

Fone: (19)3896-2955

e-mail: [saude@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:saude@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2020

**OFICIO 393/2020**

**A Departamento de Licitação**

Encaminho os itens da empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ:05.847.630/0001-10 que até o momento não foram entregues deixando assim de cumprir o contrato.

**Pregão 051/2019-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Pedido	Material	Enviado	Quant	Valor Unit.	Valor Total
593 EMPENHO 2119	<b>IVERMECTINA (MEDICAMENTO COVID)</b>	Recebida parcialmente NF. 144088 em 01/04/2020 <b>ATRASO 111 DIAS</b>	2.00	0,16	R\$32,00
711 EMPENHO 2787	<b>AZITROMICINA 500 MG</b>	RECEBIDA PARCIAMENTE NF. 246377 DIA 05/05/2020. <b>ATRASO 78 DIAS</b>	6.000	0,48	R\$2880,00
	BROMETO FR IPATROPRIO 0,25 MG		200	0,695	R\$139,00
	CAPTOPRIL 25 MG		60.000	0,024	R\$1.440,00
	CLORETO DE SÓDIO 20%		200	0,18	R\$36,00
	GLICONATO DE CALCIO 10%		200	1,40	R\$280,00
	IVERMECTINA 06 MG (MEDICAMENTO COVID)		200	0,16	R\$32,00
	PREDNISONA 05 MG		9.000	0,058	R\$522,00

  
**IRAMAIA MASSONI**  
Secretário Municipal de Saúde

*Recb  
24/07/2020  
Alyne Delli*